

DECISÃO N.º 606/2010

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.053998/08-11,

DECIDE indeferir o pedido de revalidação do Diploma de Graduação em Medicina, obtido por **Fabrizio Divino de Velasco Alencastro**, junto à Universidade Mayor, Real e Pontifícia de San Francisco Xavier de Chuquisaca, na Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, 26 de maio de 2010.

ACYR DE PAULA LOBO Decano no Exercício da Presidência